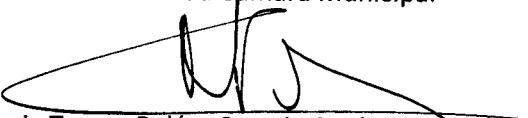


Declaração dos Pagamentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA, declara-se que o Município de Anadia não tem pagamentos em atraso a fornecedores, por factoring ou outras dividas a terceiros, existentes a 31 de dezembro de 2014.

Anadia, 8 de maio de 2015

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Edg.ª)